



PORTARIA Nº 2031/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII, da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **CREIDE JOSÉ FERREIRA FAQUINI**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.670.255-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº 758.941.069-15, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Enfermagem, admitida em 01.02.2001, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2013 passando da referência 13 para referência 14, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de agosto de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA Nº 307/2013

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Umuarama, realizada em 05 de setembro de 2013, às 19h30min, no Auditório da Prefeitura Municipal.

Presidência: Sr. Carlos Roberto de Souza, Prefeito Municipal.

Assessoria: Sr. Carlos Roberto de Souza, Secretário Municipal de Administração.

Assessoria: Sr. Carlos Roberto de Souza, Secretário Municipal de Administração.

Assessoria: Sr. Carlos Roberto de Souza, Secretário Municipal de Administração.

Assessoria: Sr. Carlos Roberto de Souza, Secretário Municipal de Administração.

Assessoria: Sr. Carlos Roberto de Souza, Secretário Municipal de Administração.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE Nº	05.1.109.120-13
DE Nº	9.868
UMUARAMA, 05.1.09.120-13	
Divisão de Atos Oficiais	

AV. 28 ABRIL

Secretaria de Administração